



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

54ª Promotoria de Justiça Especializada na Defesa dos Direitos Humanos à Saúde Pública
Av. Coronel Teixeira, 7995, MPAM SEDE Térreo, Nova Esperança - Manaus-AM (92) 3655-0684

DESPACHO Nº 2018/0000060979.54PRODHSP

Nº do Processo: 040.2018.000313
Classe processual: 910002 - Notícia de Fato

Cuidam os autos em epígrafe acerca de Notícia de Fato cujo objeto versa acerca do fornecimento do medicamento PREGABALINA 75Mg à paciente, Sra. Ivone Costa Paixão Pereira.

Cumpra-se ressaltar que a presente demanda foi encaminhada a Defensoria Pública do Estado do Amazonas, por meio do Ofício n.º 2018/0000049041.54PRODHSP, de 14.05.2018, a fim de que fosse procedido o atendimento da interessada, em razão de tratar-se de interesse individual indisponível, e afirmar a interessada que sua situação econômica não lhe permite arcar com custas judiciais e honorários advocatícios, sem prejuízo próprio e de sua família.

Nesse sentido, considerando que a interessada foi devidamente encaminhada para atendimento pela DPE/AM, bem como, **considerando** a existência de Termo de Ajustamento de Conduta firmado entre os Ministérios Públicos Federal e Estadual e o Estado do Amazonas nos autos da **Ação Civil Pública nº 2003.32.00000001-1**, determino:

- a) o **INDEFERIMENTO** da presente Notícia de Fato, com fundamento no art. 23, inciso II, da Resolução nº 006/2015-CSMP;
- b) A notificação do representante acerca do teor do presente despacho, via Quadro de Avisos Eletrônico deste parquet, para que, se assim desejar, apresente recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, devidamente fundamentado e com as respectivas razões, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 18 e 20 da Resolução n.º 006/15-CSMP;
- c) Findo o prazo recursal, ARQUIVE-SE na própria Promotoria de Justiça.

Cumpra-se.

Manaus(Am), 08 de junho de 2018.

(Assinado eletronicamente)
Cláudia Maria Raposo da Câmara
Promotora de Justiça
Titular da 54ª PRODHSP

Assinado eletronicamente por: Cláudia M. R. da Câmara em 08/06/2018.

